



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 238/13

Data 29/08/2013

PUBLICADO EM	
31 - 08 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	3 A
Edição:	1700
AssIn Responsável	

SÚMULA

Substitui membro da Portaria 141/13, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído o Senhor José Marinho H. Filho, pelo Senhor Silvonei Bampi servidor municipal, para integrar as unidades seccionais do SCIMTB (Sistema de Controle Interno Municipal Três Barras do Paraná) conforme segue:

NOME	SETOR
Silvonei Bampi	Responsável pelas informações das: *Certidões do Município; *Diárias concedidas a Servidores Municipais;

Parágrafo único. O agente público designado para integrar a unidade seccional observará às normas de padronização do serviço de coleta, verificação prévia e envio das informações solicitadas pelo SCIMTB, dentro dos prazos determinados.

Art. 2º O servidor municipal, agente público e/ou coordenador responsável para integrar a unidade seccional do SCIMTB (Sistema de Controle Interno Municipal Três Barras do Paraná), ao ser exonerado, será substituído de imediato e automaticamente pelo admitido para ocupar (exercer) as funções, sendo o responsável pelas informações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal